

PORTARIA Nº306/17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a Servidora ANGELA MARIA SALVATI CANNINI referente ao quinquênio de: 02/10/04 a 02/10/14, conforme Portaria nº305/17, desta data, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS
15 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron
Secretário da Administração